



Art. 26. A autoridade competente poderá revogar o procedimento de dispensa de licitação por motivo de conveniência e oportunidade e anulá-lo, de ofício ou mediante provocação, sempre que presente ilegalidade insanável, respeitados os requisitos previstos no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 27. As referências de horários e a sessão pública virtual observarão o horário de Brasília – DF, o qual será registrado no sistema e na documentação pertinente.

Art. 28. Caberá ao setor de Licitações e Contratos, Controladoria Geral do Município (CGM) e Assessoria Jurídica do Município:

- I - intervir, por meio de melhorias, orientações ou manuais, no sistema informatizado para as dispensas de licitação eletrônicas para atender este Decreto;
- II - decidir sobre os casos omissos decorrentes da aplicação deste decreto.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guadalupe (PI) em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA:47073713372

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Praça César Cals, 1300, Centro, CEP: 64.840-000
CNPJ: 06.554.083/0001-47 | Fone (89) 3552-1283

Id:01AB27324A2E9FFF



PORTARIA Nº 090/2023

Guadalupe, 27 de dezembro de 2023.

Designa Servidores, sem prejuízo das suas atribuições em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como Agentes de Contratação, e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela LEI nº 14.133/2021 realizados no âmbito da administração municipal de Guadalupe-PI, conforme específica.

A Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da LEI 14.133/2021 bem como o disposto no Decreto Municipal nº 036/2023, que regulamentou as normas gerais de aplicação da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 037/2023 que regulamentou as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133, no âmbito da Administração Municipal

CONSIDERANDO ainda que os agentes de contratação são pessoas designadas por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública e servidores comissionados, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO por fim que a equipe de apoio é essencial para auxiliar o agente de contratação e o Pregoeiro no desenvolvimento das etapas durante a fase externa do processo de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Énio Fernandes da Silva, CPF nº 841.265.313-00, para, sem prejuízos das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, quando for possível cumular, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas bem como nos processos de sua competência.

Praça César Cals, 1300, Centro, CEP: 64.840-000
CNPJ: 06.554.083/0001-47 | Fone (89) 3552-1283



Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:
Rejane Paeslandim Soares, CPF nº 955.460.733-49
Joelma Carvalho de Sá Sousa, CPF nº 011.775.173-10
Francisco Diego Miranda Castro, CPF nº 055.929.553-75
Elisângela de Sousa Lima, CPF nº 774.605.293-20
Iara Leila Fonseca de Sousa, CPF nº 687.953.603-44

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guadalupe (PI) em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA:47073713372

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Praça César Cals, 1300, Centro, CEP: 64.840-000
CNPJ: 06.554.083/0001-47 | Fone (89) 3552-1283

Id:0F8BDDE5F192A1FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 84, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.659.832,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.659.832,11	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.122.0004.2006.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
24	04.122.0004.2006.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00
25	04.122.0004.2006.0000 3.3.90.08.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	119,64 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
41	04.122.0002.2020.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	OPERAÇÕES CONTRAÍDAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
96	28.846.0002.2010.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	OPERAÇÕES CONTRAÍDAS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	32.000,00 F.R.: 1 500 00
845	04.122.0002.2020.0000 3.3.90.47.00 711 999 000	OPERAÇÕES CONTRAÍDAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Não se aplica	2.933,81 F.R.: 1 711 00
46	04.122.0004.2011.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
47	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
50	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
51	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	239,28		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
56	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
58	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
95	28.843.0004.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	51.490,93		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
103	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
104	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
105	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	69.699,16		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
120	15.451.0008.1006.0000	URBANIZAR	8.345,50		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
146	15.452.0008.2028.0000	URBANIZAR	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
198	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	52.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
201	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
202	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	20.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
206	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	103.620,64		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
213	12.361.0005.2037.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	76.762,50		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
214	12.361.0005.2037.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	999 000	Não se aplica			
817	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	6.920,70		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 00		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
835	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	5.508,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 571 00		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
838	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 00		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
231	12.361.0015.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE ENSINO	3.065,21		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
271	12.365.0020.2043.0000	PRÉ - ESCOLA	1.264,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	04	01	FUNDEB		
843	12.365.0017.2050.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
840	12.365.0022.2060.0000	ENSINO INFANTIL	87.401,12		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
415	10.301.0006.2065.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	61.248,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de S			
	999 000	Não se aplica			
420	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
423	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
424	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
428	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.320,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
435	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	800,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
439	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
440	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	170.288,40		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
445	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	31.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
446	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
449	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
483	10.301.0006.2068.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00 F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica		
469	10.301.0006.2069.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00 F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica		
507	10.305.0007.2064.0000	3.1.90.11.00	VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.336,00 F.R.: 1 604 00	
	604	999 000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
514	08.122.0004.2076.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
515	08.122.0004.2076.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
518	08.122.0004.2076.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
522	08.122.0004.2076.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	4.534,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
523	08.122.0004.2076.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
524	08.122.0004.2076.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.520,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
602	08.244.0011.2087.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00 F.R.: 1 660 00	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
834	08.244.0011.2087.0000	4.4.90.51.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	63.512,13 F.R.: 1 669 00	
	669	999 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica		
841	08.244.0011.2087.0000	3.3.90.32.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	10.000,00 F.R.: 1 661 00	
	661	999 000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica		
02	07	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
647	04.124.0004.2094.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.078,20 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
648	04.124.0004.2094.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
692	13.392.0013.2100.0000	3.3.90.36.00	CULTURA VIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
693	13.392.0013.2100.0000	3.3.90.39.00	CULTURA VIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
844	13.392.0013.2424.0000	3.3.90.48.00	CULTURA VIVA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.344,00 F.R.: 1 715 00	
	715	999 000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual Não se aplica		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
819	08.122.0004.2076.0000	3.3.90.08.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	239,28 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
831	08.122.0004.2076.0000	3.3.90.48.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
528	08.244.0011.2077.0000	3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
541	08.241.0011.2080.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00 F.R.: 1 660 00	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
572	08.244.0011.2085.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 F.R.: 1 660 00	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
573	08.244.0011.2085.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00 F.R.: 1 660 00	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
584	08.244.0011.2087.0000	3.1.90.04.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00 F.R.: 1 660 00	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
594	08.244.0011.2087.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 F.R.: 1 660 00	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
596	08.244.0011.2087.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	11.639,41 F.R.: 1 669 00	
	669	999 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER		
708	27.812.0012.2102.0000	3.3.90.30.00	ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	700,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
710	27.812.0012.2102.0000	3.3.90.36.00	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
776	20.122.0004.2108.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.640,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
777	20.122.0004.2108.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.200,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
782	20.122.0004.2108.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
773	18.544.0014.2118.0000	3.3.90.36.00	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
774	18.544.0014.2118.0000	3.3.90.39.00	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.060,20 F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
824	18.544.0014.2118.0000	4.4.90.52.00	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO A EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.002,00 F.R.: 1 706 00	
	706	999 000	Transferência Especial da União Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.659.832,11
Fontes de Recurso 500 00 955.587,83

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.289

542	00	127.401,12
550	00	3.065,21
552	00	30.000,00
571	00	12.928,70
600	00	250.988,40
604	00	67.584,00
660	00	50.500,00
661	00	10.000,00
669	00	75.151,54
700	00	8.345,50
706	00	35.002,00
711	00	2.933,81
715	00	30.344,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

Id:OE28986D9408A1FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício:2023

Página 1

DECRETO Nº 85 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 289 de 14/12/2022 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 277 de 02/08/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, através do Art. 35, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 01 de NOVEMBRO de 2023

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL - CPF 042.613.753-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício:2023

Página 2

DECRETO Nº 85 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.	
Ficha:	56	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	59	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	6.217,80
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ficha:	95	28.843.0004.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	21.537,60
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESC		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
Ficha:	140	15.452.0008.2026.0000	URBANIZAR	500	43.396,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04 01	FUNDEB	F.R.	
Ficha:	290	12.361.0017.2050.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	540	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	320	12.361.0017.2052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	540	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	820	12.365.0022.2060.0000	ENSINO INFANTIL	542	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	F.R.	
Ficha:	440	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	445	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	500	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	449	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	F.R.	
Ficha:	710	27.812.0012.2102.0000	ESPORTE E LAZER	500	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício:2023

Página 3

DECRETO Nº 85 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC.HÍDRICO		
Ficha:	773	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIT	500	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	782	20.122.0004.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				221.152,36	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício:2023

Página 4

DECRETO Nº 85 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01 00	GABINETE DO PREFEITO	F.R.	
Ficha:	40	04.131.0003.2008.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	500	-142,73
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	19	04.091.0004.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	20	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-562,50
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		
Ficha:	21	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-147,33
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
Ficha:	23	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-342,82
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Ficha:	25	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-401,80
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO		
Ficha:	26	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-655,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha:	28	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-371,50
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ		
Ficha:	29	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-667,50
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	32	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-312,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	00 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.	
Ficha:	45	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-757,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD		
Ficha:	47	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-612,40
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	58	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-91,09
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	62	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	700	-525,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício:2023

Página 5

DECRETO Nº 85 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.	
Ficha:	63	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	700	-525,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		
Ficha:	64	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	755	-250,10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		
Ficha:	85	04.123.0004.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-25,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	830	04.122.0004.2099.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-200,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
Ficha:	99	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-399,80
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		
Ficha:	103	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-4.289,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	105	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-91,14
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	110	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	700	-210,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		
Ficha:	172	26.782.0004.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-623,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha:	120	15.451.0008.1006.0000	URBANIZAR	700	-654,50
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	121	15.451.0008.1007.0000	URBANIZAR	700	-525,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	125	15.451.0008.1009.0000	URBANIZAR	700	-210,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		
Ficha:	131	15.451.0008.1023.0000	URBANIZAR	700	-115,50
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	132	15.451.0008.1023.0000	URBANIZAR	700	-525,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		

(Continua na próxima página)